

## PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 040/2014

Processo nº 01580.053430/2014-17

Objeto: Contrato nº 040/2014 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de remoção por UTI Móvel (área protegida), direcionada aos servidores da Ancine.

Contratada: CUIDAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.218.144/0001-23

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Sexta do Contrato nº 040/2014 e no Despacho nº 465/2015/PF-ANCINE/PGF/AGU, faço o presente apostilamento para alterar a Cláusula Quinta do referido Contrato — Do Preço, passando o valor mensal do contrato de R\$ 1.683,33 (mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 1.843,08 (mil oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos) e o valor anual de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais) para R\$ 22.116,98 (vinte e dois mil cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/10/2015 em virtude do reajuste de preços, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

Para fins de registro de saldo contratual, far-se-á necessário, portanto, inclusão da quantia referente ao período retroativo ao instrumento de prorrogação, qual seja 01 de outubro a 25 de novembro de 2015, no valor de R\$ 292,87 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).

Rio de Janeiro, /

/2015.

Glênio Cerqueira

Secretário de Gestão Interna Agência Nacional do Cinema – ANCINE

Procuradoria Federal
PF-ANCINE
Recebido em:

Secretaria